

PORTARIA Nº 384/2025**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.909/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 9285/2025, **resolve:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Averiguação de Denúncia, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I - Controlador Geral do Município;
- II - Coordenador Executivo de Controle e Transparência;
- III - Gerente de Integridade;
- IV - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;
- V - Ouvidor Geral.

Art. 3º Compete à Comissão Interna de Averiguação de Denúncias, recebidas pela Ouvidoria Geral do Município, de Corrupção, de Conduta Irregular de servidor, de Assédio Moral, de Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação Institucional, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão Interna de Averiguação de Denúncias não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs **962/2023 e 120/2024.**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

